Protocolo: 867739
Data: 01/03/2023
Título: DECRETO RIO Nº 52062
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 52062 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 67.803.156,36, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00009,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, no valor de R$ 67.803.156,36 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e três mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 67.803.156,36 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e três mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.15451060 41.753	F	1754110	4	4	90	92	02	67.803.156,36
							TOTAL FISCAL	67.803.156,36
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	67.803.156,36

Relação das Ações
1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL

Relação das Fontes de Recursos
1754110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relação das ND
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.769/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.15451060041.753	F	1754110	4	4	90	51	21	9º / II		67.803.156,36	-
	F	1754110	4	4	90	92	02		III	-	67.803.156,36
									TOTAL FISCAL	67.803.156,36	67.803.156,36
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	67.803.156,36	67.803.156,36

Relação das Ações
1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL

Relação das Fontes de Recursos
1754110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES